

PORTARIA/SEI Nº 115, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, nomeada pela Portaria SEI/UFJF nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 104/2019-PROGEPE, de 19/07/2019, DOU de 22/07/2019, seção 3, Colégio de Aplicação João XXIII, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo discriminado:

1- Concurso Público homologado pela Portaria nº 273, de 27/02/2020, DOU de 28/02/2020, seção 1, página 47:

Edital	Concurso	Unidade	Departamento	Regime de Trabalho	Classe	Processo
104/2019	20	Colégio de Aplicação João XXIII	Letras e Artes	DE	DI	23071.011916/2019-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 457 REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2021

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (<https://meet.google.com/ysu-hppp-nen>), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a quadringentésima quinquagésima sétima reunião Ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora Lúcia Maria Kliemann. Presentes os Conselheiros: Lúcia Maria Kliemann, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; Victor Godoy Veiga, representante do Ministério da Educação; Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos, representante do Ministério de Educação; Francisco de Assis Figueiredo, representante do Ministério da Saúde; Leandro Gostisa, representante do Ministério da Economia; Patrícia Helena Lucas Pranke, representante da Reitoria da UFRGS; Hélio Henkin, representante da Reitoria da UFRGS; Gisela Maria Schebella Souto de Moura, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Evandro Luis Fagundes, representante dos funcionários do HCPA, conforme Relação de Presença do Conselho de Administração, documento nº 0424155, assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA - SEI-HCPA. Presentes, como participantes, sem direito a voto: Milton Berger, Diretor Médico do HCPA; Jorge Luis Bajerski, Diretor Administrativo do HCPA; Lisiane Manganeli Girardi Paskulin, Assessora do Grupo de Enfermagem; Patrícia Ashton-Prolla, Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação; José Geraldo Lopes Ramos, Coordenador do Grupo de Ensino. Convidados presentes: Ana Luiza Silva Maia, Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, Fábio Fernandes Dantas Filho, Guilherme Leal Camara, Gustavo Salomão Pinto, Helena Barreto dos Santos, Jairo Henrique Gonçalves, Laís Maciel Guterres Zeilmann, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Michele Sbaraini Savaris, Neiva Teresinha Finato, Patrice Martins Augusto, Roberto Scalco Isquierdo, Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi, Tania Pinheiro Proença, Valter Ferreira da Silva e, na secretaria dos trabalhos, Simone de Lima Souza, Técnica em Secretariado. Ressalta-se que a participação dos Conselheiros nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020. A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Conselheiros e justificou a ausência da Conselheira Adriana Denise Acker, representante do Ministério da Economia. Pediu que assinassem a Relação de Presença, documento nº 0424155. Deliberado o seguinte: item 1 - Aprovação, por unanimidade, da Ata Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 456, de 14 de dezembro de 2020 - documento nº 0424157. Item 2 - Aprovação, por unanimidade, da Nomeação de Conselheiro para o Conselho de Administração, para o período de Gestão Unificado que iniciou em 31/08/2020: PATRÍCIA HELENA LUCAS PRANKE, representante da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - documento nº 0438612. Item 3 - Aprovação, por unanimidade, da inclusão da nomeação da Conselheira PATRÍCIA HELENA LUCAS PRANKE no Edital de Convocação da próxima Assembleia Geral Extraordinária. - Apresentação, para conhecimento: item 4 - Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 041, de 17 de dezembro de 2020 - documento nº 0424158; item 5 - Ata Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 049, de 04 a 07 de dezembro de 2020 - documento nº 0424159; item 6 - Ata Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 050, de 07 de dezembro de 2020 - documento nº 0443098; item 7 - Ata Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 051 de 12 a 14 de janeiro de 2021 - documento nº 0447151. Item 8 - Apresentação, para conhecimento, do Plano de Vacinação Covid-19 para funcionários - documento nº 0447782. Item 9 - Aprovação, por unanimidade, do Plano de Melhoria da Qualidade e da Segurança do Paciente - documento nº 0441277. Item 10 - Aprovação, por unanimidade, do Acordo Coletivo de Trabalho sobre o teletrabalho temporário e excepcional - documentos nºs 0445036, 0447733, 0447738, 0447743 e 0447746. Item 11 - Aprovação, por unanimidade, da Atualização na meta de Faturamento de Convênios e Privados - PNGE 2021 - documento nº 0443193. Item 12 - Aprovação, por unanimidade, da Proposta de baixa de bens - Inventários 2018/2019 - Processo nº 23092.207869/2020-59 - Parecer CONJUR - documento nº 0434886. - Apresentação, para conhecimento: item 13 - Relatório de Auditoria nº 0315119/2020 - Contratação e Faturamento de Convênios e Particulares - documento nº 0443376; item 14 - Relatório de Auditoria nº 0378373/2020 - Auditoria de Execução de Contratos de Serviços - documento nº 0443236; item 15 - Relatório de Auditoria nº 0378381/2020 - Processo de Desfazimento de Bens Inservíveis - documento nº 0443270; item 16 - Relatório de Auditoria nº 0416604/2020 - Ativos do Plano de Previdência HCPA Prev - documento nº 0443330; item 17 - Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 31/12/2020 - documento nº 0443339 e Nota Técnica 432487/2020 - documento nº 0437617. - Apresentação, para conhecimento: item 18 - Plano de Trabalho Anual da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa - Ciclo 2021 - documento nº 0443397; item 19 - Relatório de Gestão de Riscos nº 0435043 - Processos relacionados à Coordenadoria de Gestão de Financeira - Parte III - documento nº 0443403. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Simone de Lima Souza, lavrei esta ata na forma de extrato, que retrata fielmente os assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração, de 25 de janeiro de 2021, para os fins a que se destina.

LÚCIA MARIA KLIEMANN
Presidente do Conselho

SIMONE DE LIMA SOUZA
Secretária

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 140, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.009596/2020-52; resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 135 de 26 de Janeiro de 2021, que homologou o resultado final do processo seletivo simplificado do edital PROGEP nº 05/2020, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ótica Cristalina, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 27 de Janeiro de 2021.

BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA Nº 141, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000279/2021-51; resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 136 de 26 de Janeiro de 2021, que homologou o resultado final do processo seletivo simplificado do edital PROGEP nº 06/2021, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Matemática, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 27 de Janeiro de 2021.

BRUNO CAMILLOTO ARANTES

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 4.088, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.010066/2020-02, resolve:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Sílvio Name Júnior;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: PR0004;
- III - município (UF): Maringá (PR); e
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 28' 46" S / 052° 00' 44" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria ANAC nº 606/SIA, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 3.272, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 2748, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.040654/2020-73, resolve:

Art. 1º Excluir o Aeródromo Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

- I - denominação: Nelson Pizzani;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: SC0031;
- III - município (UF): Monte Carlo (SC);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 27° 12' 44" S / 50° 57' 22" W

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1275/SIA de 4 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2014, Seção nº 1 Página nº 4.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 3.926, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.048452/2020-70, resolve:

Art. 1º Inscrever o Heliponto Privado abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Heliponto Trama;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: BA0370;
- III - município (UF): Porto Seguro (BA);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 16° 36' 08" S / 039° 07' 15" W;

Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 3.937, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.0433472020-44, resolve:

Art. 1º Inscrever o Aeródromo Privado abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Brasil Fronteira;

